

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5573
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

RETIRA SERVIDORES DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/056/274/2019,

CONSIDERANDO:

- a conveniência e a oportunidade do DETRAN-RJ;
- a necessidade de servidores na sede do DETRAN-RJ e demais Unidades Administrativas;
- a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5533, de 09 de janeiro de 2019, que retira grande parte da frota de veículos das vistorias obrigatórias, diminuindo a necessidade de servidores na atividade de licenciamento de veículos.

RESOLVE:

Art. 1º – Retirar os servidores, abaixo relacionados, do exercício de atividades de licenciamento de veículos, tornando sem efeito a designação contida na Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5527, de 28 de dezembro de 2018.

Nº	ID FUNCIONAL	NOMES
1	50309854	Fabio dos Santos Gonçalves
2	50309900	Fabiano Lanas Domingos
3	50320122	Leonardo Ramos Araújo
4	50298666	Larissa da Silva Peres

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ